

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS Atm 2011 - 2020	PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	3/2020	
---	--	---------------	---

Pronunciamento conclusivo da REURB previsto no art. 40 da Lei 13.465/17

Procedimento de Regularização Fundiária: 3/2020

Modalidade: REURB – S – Interesse Social

Rito: Sem Demarcação Urbanística Prévia

Legitimado: Município de Felício dos Santos – De Ofício – ART. 7º, I do Decreto 9310/2018

Decreto Municipal nº: DECRETO 05 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

Matricula(s) de origem: • 18.956 -

Parceladores identificados: • JOSÉ MARIA DURÃES

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRF CENTRO III

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado pelo Município de Felício dos Santos-MG, legitimado nos termos do Art. 7, I da Lei 13.465/17 e devidamente qualificado nos autos, objetivando a instrução formal da regularização fundiária por interesse social do núcleo urbano informal denominado PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRF CENTRO III.

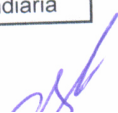
O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.

Durante a tramitação do procedimento, verificou-se que o bairro é dotado de sistema de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica, pavimentação, destinação de águas pluviais, cumprindo, portanto, a totalidade das infraestruturas essenciais previstas no §3º do artigo 36 da Lei 13.465/17, não havendo intervenções a serem executadas. Constatou-se ainda que há área abrangida pela REURB não está localizada em áreas de risco ou em áreas de preservação ambiental.

Quanto aos ocupantes, estes estão completamente identificados no referido processo administrativo individual, devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real.

Portanto, **DECLARO** regularizado nos termos da Lei os seguintes ocupantes identificados, **OUTORGANDO O DIREITO REAL DE PROPRIEDADE**, informando que será emitida listagem complementar, sem prejuízo dos direitos de quem tenha constado da listagem inicial (§7º, do art.16 do Decreto 9.310/2018):

	Nome	CPF	Quadra	Lote	Área (m²)	Título Outorgado
1	AGNALDO SEBASTIÃO SILVÉRIO	897.493.756-53	07	22	574.69	Legitimação Fundiária
2	ALCIDES MOREIRA DOS SANTOS ONAIDE RAIMUNDA DO NASCIMENTO SANTOS	642.967.686-20 807.809.626-72	02	09	186.45	Legitimação Fundiária
3	ALINE APARECIDA DA SILVA ROSA ANTÔNIO JOSÉ ROSA	079.083.216-07 077.957.096-05	02	21	200.08	Legitimação Fundiária
4	ANDERSON APARECIDO MACHADO	088.599.996-77	05	02	365.19	Legitimação Fundiária
5	ANIBAL DA SILVA AUTA MARIA CAMPOS SILVA	105.553.316-87 337.571.866-72	02	22	160.68	Legitimação Fundiária



	Nome	CPF	Quadra	Lote	Área (m²)	Título Outorgado
6	ANTÔNIA LOPES FERREIRA FERNANDES	029.141.626-85	02	05	267.04	Legitimação Fundiária
7	ARILDA DO ROSÁRIO HIPÓLITO SANTOS OSMAR FERNANDES DOS SANTOS	547.750.606-78 475.138.619-00	06	09	521.73	Legitimação Fundiária
8	CÉLIA DOS REIS MOREIRA	468.657.566-49	04	06	374.22	Legitimação Fundiária
9	EDILA EILIANA BORGES	278.235.046-34	07	31	293.36	Legitimação Fundiária
10	EMERSON ALEXANDRE CANUTO SALES MÁRCIA LUCIANA SIQUEIRA SALES	032.609.426-10 025.523.676-07	02	14	489.24	Legitimação Fundiária
11	FRANCISCA LOPES DE SOUZA	041.325.476-39	01	03	273.69	Legitimação Fundiária
12	FRANKCILENE DA SILVA WARLEY RICARDO GONÇALVES	096.618.466-18 067.883.876-30	06	35	1301.34	Legitimação Fundiária
13	GERALDO CLEMENTE DA SILVA	665.291.076-49	03	18	391.37	Legitimação Fundiária
14	GERSON CARVALHO DE MEIRA	457.938.596-91	06	34	1170.07	Legitimação Fundiária
15	GILMAR FERREIRA NUNES	050.590.406-31	03	13	399.04	Legitimação Fundiária
16	HELENA DO ROSÁRIO RODRIGUES	411.906.456-53	04	04	397.14	Legitimação Fundiária
17	HERCI DIONISIA DE LIMA FERREIRA	066.885.266-62	07	26	593.66	Legitimação Fundiária
18	IZABEL VICENTINA LOPES COSTA JOSÉ JUNIOR COSTA	944.271.866-53 196.970.906-53	01	04	219.83	Legitimação Fundiária
19	LENADRO APARECIDO DE AMORIM TAMIRES MAYARA DE PAULA COUTO	104.644.856-06 098.462.586-07	06	30	796.39	Legitimação Fundiária
20	MARGARIDA MARIA D'LUZ	642.739.546-72	03	16	358.36	Legitimação Fundiária
21	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES	476.289.016-20	04	12	356.49	Legitimação Fundiária
22	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	721.593.406-34	07	20	1028.03	Legitimação Fundiária
23	MARIA DO AMPARO SILVA	477.616.016-15	07	39	802.94	Legitimação Fundiária
24	MARIA ROSA DE LIMA	048.458.496-07	07	25	665.97	Legitimação Fundiária
25	MARILENE ROSA FERREIRA MÁRCIO DE DEUS VELOSO PINTO	089.393.296-51 765.255.466-72	01	09	316.59	Legitimação Fundiária
26	RODRIGO DE JESUS SILVA SÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS	101.505.226-65 104.727.456-62	04	14	324.97	Legitimação Fundiária
27	SILMARA DE JESUS NUNES ENIVONE DE JESUS SANTOS	012.873.096-07 871.472.466-91	01	02	198.47	Legitimação Fundiária
28	VALDETE MARTINS DA SILVA MARIA OLAIR DOS SANTOS SILVA	012.849.346-16 683.649.896-34	06	27	1142.94	Legitimação Fundiária
29	WILSON FERNANDES DA MOTA ANTERINA DE JESUS FERNANDES	032.125.518-60 044.072.856-80	03	14	572.20	Legitimação Fundiária
30	WLADIMIR ANTÔNIO CANUTO	580.923.666-91	04	07	564.27	Legitimação Fundiária

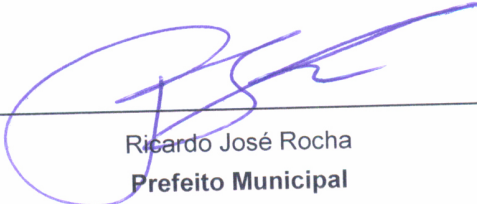
Diante da instrução processual apresentada e do projeto urbanístico anexo, **APROVO o presente Projeto de Regularização Fundiária - PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRF CENTRO III**, resultante do procedimento de REURB-S em curso, que está devidamente assinado e dotado dos respectivos requisitos legais previstos nos artigos 30 e 31 do Decreto 9.310/2018.

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/17.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária, o título de direito real correspondente a cada beneficiário, apresentando-os individualmente ou em lista coletiva, conforme o caso, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis.

Publique-se.

Felício dos Santos, 16 de junho de 2020



Ricardo José Rocha
Prefeito Municipal

